

**Publicado no DJE**

08/08/16

Pág. nº 4

**GABPRES**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 166/2016 - GP**

Remove, por motivo de saúde, a servidora Alana Silveira Santos.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6.014/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora ALANA SILVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024544, lotada originalmente na 42ª Zona Eleitoral - Luís Gomes/RN, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com lotação em Campina Grande/PB, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, Alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e arts. 16 e 17 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada por Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do período da remoção.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra  
Presidente

